

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODERLEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 017/2025

*(Signature)*  
Presidente

da Câmara Municipal de  
Câmara Munic. de São Salvador do Toc.

Aprovado por: Wanderson Moura

*24 / 02 / 2025*

**AUTOR: WANDERSON GONÇALVES MOURA**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A **POSSIBILIDADE DE COLOCAR 1 (UMA) TENDA TAMANHO 8X8 NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL BRASIL PARA TODOS.**

### JUSTIFICATIVAS

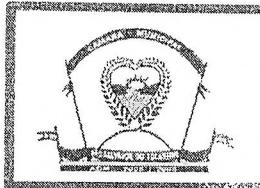
A instalação de uma tenda de 8x8 metros na Escola Municipal Brasil Para Todos é essencial para garantir o bem-estar e saúde das crianças durante o período de lazer. O uso de uma tenda proporcionará sombra adequada, protegendo os alunos da exposição direta ao sol, que pode causar desconforto, protegendo os alunos da exposição direta ao sol, que pode causar desconforto, desidratação e até problema de saúde, como insolação e queimaduras. Além disso, esse espaço ajudará a promover atividade ao ar livre de maneira mais segura, contribuindo para o desenvolvimento físico e social das crianças, sem comprometer sua saúde. A tenda também contribuirá para um ambiente, mas confortável e agradável, favorecendo a interação e o lazer das crianças.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 27 de fevereiro de 2025.

*(Signature)*  
**WANDERSON GONÇALVES MOURA**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 17 /2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU

Presidente  
da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO.  
Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO.  
Aprovado por: Umamemudade  
19 / 03 / 2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, A possibilidade de instalação de borracharia na Garagem Municipal.

#### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é preciso para ter uma estrutura adequada para realizar manutenção e reparo nos veículos pertencentes à frota Municipal, sendo que no quadro geral dos servidores tem o cargo e servidor efetivo para prestação desse serviço com essa instalação o servidor terá, mas condições ideais, minimizando a probabilidade de acidentes e promovendo um ambiente de trabalho seguro, é essencial para realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo sua segurança e desempenho dos condutores dos veículos visa manter a frota em condições ideais de funcionamento, melhorando a eficiência e a produtividade.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 17 de março de 2025.

**ILEIDE ALVES DE ABREU**  
Vereador